Art. 3º- O presente Decreto interrompe a prescrição do prazo de gozo das férias dos Servidores Municipais.

Art. 4°- A medida imposta por este Decreto visa atender ao disposto no artigo 169, da Constituição Federal, e da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 5º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Brejo da Madre de Deus, 01 de fevereiro de 2023.

ROBERTO ABRAHAM ABRAHAMIAN ASFORA

Prefeito

Publicado por:

Paula Amanda Silva de Lima Código Identificador:B7F3D46A

ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICÍPIO DE BUENOS AIRES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 002/2023 - AVISO DE LICITAÇÃO

PL - 016/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 002/2023 OBJETO Nat:. Compras – OBJETO Descr: Formalização de Ata de Registro de Preços para aquisição de gêneros alimentícios destinados ao preparo de merenda escolar das Unidades de Ensino da Rede Municipal de Buenos Aires.

Valor Máximo Aceitável - R\$: 802.775,05 (oitocentos e dois mil e setecentos e setenta e cinco reais e cinco centavos). Abertura: 03/03/2023 às 11:00h. Sistema eletrônico utilizado: www.licitacoese.com.br. Nº da Licitação no Sistema Eletrônico: 986960. Para todas as referências de tempo será obrigatoriamente o horário de Brasília/DF. Edital e anexos podem ser obtidos no Portal do Município: www.buenosaires.pe.gov.br, através do e-mail: prefeituramunicipalbuenosaires@gmail.com, no endereço do sistema eletrônico utilizado ou na sala da CPL, Praça Antônio Gomes de Araújo Pereira, 09, Buenos Aires/PE, das 08h às 13h. Informações pelo Fone: (81) 3647.1142.

Buenos Aires-PE, 13 de fevereiro de 2023.

EVERALDO ANTONIO DA SILVA. Pregoeiro.

> Publicado por: Everaldo Antonio da Silva

Código Identificador: B3AF254F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA FUNDAMENTO LEGAL – 75, II, LEI FEDERAL N° 14.133/21

O Município de Buenos Aires/PE, através da Secretaria de Administração, vem informar aos interessados, que tem intenção em contratação direta visando: contratação de pessoa jurídica especializada para orientação e suporte técnico aos setores demandantes na correta formatação legal e modelação dos Termos de Referência e Estudos Técnicos, especificamente relacionada a fase interna das licitações da Prefeitura Municipal, Fundo de Previdencia do Municipio, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social do município de Buenos Aires-PE, incluindo suporte à correta alimentação do sistema LICON, cujas especificações estão descritas no Anexo I - Termo de Referência, do Edital de DISPENSA nº 001/2023. Prazo para Apresentação de Propostas de Preços e Documentação de habilitação: no período de 14/02/2023 até às 23:59 do dia 17/02/2023, através do e-mail: pmbaires@gmail.com. Valor máximo admitido – 54.750,00.

O Edital poderá ser obtido através do Tome Conta – TCE/PE, Portal de Transparência do Município: www.buenosaires.pe.gov.br ou email: pmbaires@gmail.com, mesmo endereço eletrônico em que deverão ser enviados PROPOSTA DE PREÇOS e OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

Buenos Aires-PE, 13 de fevereiro de 2023

LEANDRO PEREIRA BIONE DA SILVA

Secretário de Administração.

Publicado por:

Fernando da Silva Nascimento Código Identificador:9D698BD4

ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICÍPIO DE BUÍQUE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO N.º 020/2023. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 012/2023 REGISTRO DE PREÇO Nº 003/2023

PROCESSO N.º 020/2023. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 012/2023 **REGISTRO DE PREÇO Nº** 003/2023 - **Objeto**: Registro de preços para aquisição de medicamentos, materiais médicos e materiais odontológicos destinados a suprir as necessidades do Fundo Municipal de Saúde da Prefeitura de Buíque, com fornecimento parcelado. Valor Máximo: R\$ 1.495.327,02 (um milhão, quatrocentos e noventa e cinco mil, trezentos e vinte e sete reais e dois centavos). - (Global). A Sessão acontecerá através do site: www.bnc.org.br, o acolhimento das Propostas acontecerá a partir do dia 14 de fevereiro de 2023 às 09h00min. Abertura das mesmas ocorrerão no dia 03 de março de 2023 às 08h00min. O pregoeiro comunica que a sessão terá início no dia 03 de março de 2023 às 09h00min. O edital poderá ser retirado no endereço eletrônico acima, ou através do e-mail: cpl.buique@gmail.com.

Buíque, 13 de fevereiro de 2023.

JOSE SIQUEIRA DA SILVA JUNIOR Pregoeiro Oficial

> Publicado por: Isabela Oliveira de Macedo Código Identificador:BF585C44

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL NOTA DE ANULAÇÃO DE EDITAL PROCESSO N.º 083/2022. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 048/2022

OBJETO: contratação de empresa especializada para fornecimento de link de internet dedicado, incluindo instalação, manutenção e suporte, para atender as necessidades da prefeitura de Buíque e suas secretarias.

No uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação pertinente, atendendo aos pressupostos da lei nº 8.666/93 e alterações posteriores:

A CPL, optou-se, em ANULAR o Proc. Licitatório nº 083/2022, Edital de Pregão Eletrônico N. 048/2022, em atendimento ao Tribunal de Contas para correção de irregularidades.

Buíque, 13 de fevereiro de 2023.

JOSÉ SIQUEIRA DA SILVA JUNIOR Pregoeiro Oficial

> Publicado por: Isabela Oliveira de Macedo Código Identificador:F57AC90A

ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2023

O Presidente da Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho, Estado do Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, ante a previsão constante no item 16 do Edital de Concurso Público nº 01/2019 TORNA PÚBLICO o EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO, nos seguintes termos:

Art. 1º Fica CONVOCADO(a) candidato(a) abaixo relacionado para a apresentação da documentação constante no item 16.4 do Edital do Concurso Público nº 01/2019, no Departamento de Pessoal da Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho de segunda a sexta-feira, das 08h às 14h, em um prazo de 15 dias contínuos conforme item 17.3 do Edital de Concurso Público nº 01/2019

NOME		CLASSIFICAÇÃO	CARGO	TIPO DE DEFICIÊNCIA
THAYSA NASCIMENTO ANDRADE	MORGANA DE		SECRETÁRIA	NENHUMA

I - É responsabilidade do(a) candidato(a) verificar e comparecer ao local na data e horário pré-determinado conforme distribuição descrita neste edital.

Art. 2° O(a) candidato(a) que deixar de comparecer no prazo fixado neste Edital de Nomeação será considerado(a) como desistente e substituído, na sequência, pelo imediatamente classificado.

Art. 3º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Cabo de Santo Agostinho-PE, 13 de fevereiro de 2023.

RICARDO CARNEIRO DA SILVA

Presidente

Publicado por:

Jose Carlos Amorim de Araujo **Código Identificador:**17CA131F

CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO PORTARIA Nº 008/2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO OUVIDOR LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO-PE.

O Presidente da Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho – PE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica, Regimento Interno, e:

Considerando que a Resolução nº005/2022 instituiu a Ouvidoria da Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho-PE;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor **PAULO ROGÉRIO RODRIGUES VELOZO**, matrícula nº 6051901, ocupante do cargo de Assessor Parlamentar Especial, para exercer **o cargo de OUVIDOR LEGISLATIVO** da Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho-PE

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. Revoga-se a portaria 65/2022 em todos os seus termos.

Cabo de Santo Agostinho-PE, 13 de fevereiro de 2023.

RICARDO CARNEIRO DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho - PE

Publicado por:

Jose Carlos Amorim de Araujo **Código Identificador:**1DCC9764

CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO ATO Nº 016 / 2023 EXONERA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XVIII, do Artigo 32, do Regimento Interno desta Câmara, alterado pela Resolução nº25, de 05 de setembro de 2019, considerando a Lei de estrutura administrativa e organizacional do Poder Legislativo Municipal do Cabo de Santo Agostinho, Lei n°3.426, de 08 de abril de 2019, com alteração dada pela a Lei n°3.604 de 19 de março de 2021 e n° 3.678 de 08 de fevereiro de 2022.

RESOLVE:

E X O N E R A R, a partir de 01 de fevereiro de 2023: WENDERSON RONNY DE AMORIM SILVA, do cargo comissionado de Assessor Parlamentar Especial, lotado no gabinete da Presidência, símbolo CCGP-7.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho, em 01 de fevereiro de 2023.

RICARDO CARNEIRO DA SILVA

Presidente

Publicado por:

Jose Carlos Amorim de Araujo **Código Identificador:**57A5C055

CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO ATO Nº 019 / 2023 EXONERA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XVIII, do Artigo 32, do Regimento Interno desta Câmara, alterado pela Resolução nº25, de 05 de setembro de 2019, considerando a Lei de estrutura administrativa e organizacional do Poder Legislativo Municipal do Cabo de Santo Agostinho, Lei n°3.426, de 08 de abril de 2019, com alteração dada pela a Lei n°3.604 de 19 de março de 2021 e n° 3.678 de 08 de fevereiro de 2022.

RESOLVE:

E X O N E R A R, a partir de 01 de fevereiro de 2023: THAYS BARBOSA DE MORAIS, do cargo comissionado de Assessor parlamentar Especial, lotado no gabinete da Presidência, símbolo CCGP-3.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho, em 01 de fevereiro de 2023.

RICARDO CARNEIRO DA SILVA

Presidente

Publicado por:

Jose Carlos Amorim de Araujo Código Identificador:165ED02E

CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO ATO Nº 020 / 2023 NOMEA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XVIII, do Artigo 32, do Regimento Interno desta Câmara, alterado pela Resolução n°25, de 05 de setembro de 2019, considerando a Lei de estrutura administrativa e organizacional do Poder Legislativo Municipal do Cabo de Santo Agostinho, Lei n°3.426, de 08 de abril de 2019, com alteração dada pela a Lei n°3.604 de 19 de março de 2021 e n° 3.678 de 08 de fevereiro de 2022.

RESOLVE: